RESOLUÇÃO Nº. 008/2020

**Ementa: Credenciamento de Instituições Bancárias e Financeiras para movimentação dos Recursos Financeiros deste Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo - FAPEN.**

 O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO – FAPEN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, juntamente com o Comitê de Investimentos deste Instituto, conforme Ata redigida em 30 de janeiro de 2020, decidiu credenciar para o prazo de 1 ano as seguintes Instituições Financeiras Conforme Edital 01/2019:

* CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,
* BANCO DO BRASIL S.A. (BB DTVM)

Edifício do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo, em 30 de Janeiro de 2020.

**JOSÉ ATILIO NORBERTO**

Diretor Geral do Instituto